



Inspiring Performance,  
Together.

**RELATÓRIO INTERCALAR DE AVALIAÇÃO DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE  
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
(PPCIC)**

OUTUBRO DE 2022

## SOBRE O DOCUMENTO

### CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Elaborado	Revisto	Aprovado
V1.0	Versão inicial	Angelina Leal 28/10/2022	Comité de Risco 31/10/2022	Comité de Risco 31/10/2022

### CLASSIFICAÇÃO

Documento PÚBLICO

### ÍNDICE

Sobre o documento.....	2
Controlo do documento.....	2
Classificação .....	2
Índice.....	2
1. Enquadramento e Objetivo .....	3
2. Adequação e grau de atualização do PPCIC .....	3
3. Situações de risco elevado .....	3
4. Ações e medidas de controlo a implementar para tratamento de riscos .....	3

## 1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

A Reditus elaborou em fevereiro de 2022 um Plano de Prevenção (dos Riscos) de Corrupção e Infrações Conexas conforme Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro de 2021.

O mesmo diploma estabelece que anualmente, em outubro, a organização elabore um relatório de avaliação intercalar com o objetivo de avaliar as situações identificadas com risco máximo. Este documento tem por objetivo dar cumprimento a esse requisito.

O presente relatório foi elaborado pela área de Auditoria Interna e *Compliance* e aprovado pelo Comité de Risco.

## 2. ADEQUAÇÃO E GRAU DE ATUALIZAÇÃO DO PPCIC

Sendo um documento recente, que reflete os princípios e a cultura da organização pode afirmar-se que o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPCIC) se mantém adequado à Reditus e atualizado. Esta afirmação fundamenta-se na constatação de que, desde a aprovação do PPCIC:

- Não foi alterado o Código de Ética e Conduta do Grupo Reditus;
- Não se verificaram alterações à estrutura organizacional, nem alterações significativas a processos ou métodos de trabalho;
- Mantiveram-se o processo de gestão de risco e os seus critérios, e;
- Não se detetou nenhuma situação que configure uma infração desta natureza.

## 3. SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO

Relativamente aos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme metodologia aplicada, são considerados riscos de importância elevada, e, portanto, não aceitáveis, os riscos de incumprimento do Código de Ética e Conduta (consequência elevada), desde que com probabilidade elevada ou média; e riscos com gravidade média e probabilidade média.

Na análise efetuada em fevereiro de 2022 não foi identificado nenhum risco que tivesse sido avaliado de importância elevada.

## 4. AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE RISCOS

Mesmo que aceitáveis, riscos de importância superior a “baixa”, devem ser alvo de análise para identificar se é possível (e se se justifica face a uma análise de custo/benefício) implementar ações e/ou medidas de controlo adicionais que possam reduzir a importância do risco.

Assim, para alguns dos riscos que foram avaliados com importância média, foram identificadas oportunidades de melhoria pelo que foram definidas ações e medidas de controlo adicional a implementar, que ainda se encontram em curso.

Todas estas ações definidas encontram-se em fase de implementação e dentro do prazo definido, sendo apenas de observar que uma delas foi adiada para 2023.

O controlo destas ações é feito com a mesma metodologia das restantes ações de melhoria pelo que o desvio está devidamente justificado.